

DESPACHO 15/2019

No uso das competências que me foram delegadas pelo Despacho n.º 636/2019, de 7 de maio de 2019 e pelo Despacho n.º 5011/2019, de 20 de maio, nomeio o seguinte júri para os pedidos de reconhecimento de habilitações estrangeiras específicos e de nível, ao grau de doutor, que sejam requeridos na Área de História, que de seguida se publica, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 18.º do Decreto-Lei.º 66/2018 de 16 de agosto:

Presidente:

Doutor António Ventura, Professor Catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa e Diretor da Área de História;

Vogais:

Doutor Vítor Serrão, Professor Catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa;

Doutora Maria Alexandre Lousada, Professora Auxiliar da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

A presente subdelegação de competências e nomeação do júri produzem efeitos a partir da data da sua publicação, considerando-se ratificados os atos entretanto praticados na matéria ora subdelegada.

23 de Maio de 2019



Miguel Tamen